



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

1 Aos sete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reunião realizada no
2 auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do
3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO**
4 **GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: Marcela Reis Ponzini Mercadante
5 (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT) Tania Regina
6 Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); Maria Regina da Rosa
7 Mathias (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB); Vera Lúcia Silva Ramos
8 (Secretaria de Estado de Educação – SED); Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de
9 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos); Roberto Carlos Morgado Pires
10 (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP); Antônio Aparecido Pereira
11 Deiró (Associação Escola Clínica Santa Terezinha); Daniela de Cássia Duarte (Associação
12 Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente);
13 Maria Estella Kerr de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –
14 Corumbá); Carla Alexandra Rodrigues e Bianca Marconato de Oliveira (Instituto de
15 Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); João
16 Carlos Rosa (Obras Sociais Francisco Thiesen); Faltas justificadas: conselheira Marisol Leite do
17 Instituto Mirim de Campo Grande. Leitura da primeira pauta: Aprovação da Ata da 10ª Reunião
18 Ordinária realizada no dia 09/11/2023: após a leitura da ata, a presidente abriu a plenária para
19 discussão e aprovação. A conselheira Tania Comerlato enviou no dia 06 de dezembro no e-mail
20 do conselho algumas correções textuais nas linhas 75 com a criação do programa escola de
21 conselho, 79, 81, 85 solicita esclarecimento, 87, 115 perguntou, 117 palestrantes, 139, 140 a 143
22 conselho estadual de defesa da pessoa humana, linha 178 programa escola de conselho, em
23 seguida, após as correções da conselheira, abriu a plenária para votação, ata aprovada por
24 unanimidade. Leitura da segunda pauta: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária
25 realizada no dia 20/11/2023: após a leitura da ata, a presidente abriu a plenária para discussão e
26 aprovação. Sem nenhuma objeção, ata aprovada por unanimidade. Leitura da terceira pauta:
27 Aprovação do Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira de 2023 do FEINAD

Marisol



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

28 – referente ao 3º Trimestre (CI/UOFIN/SEAD nº 48): após a leitura abriu a plenária para
29 discussão. A conselheira Tania Comerlato informou que não constou nessa planilha
30 encaminhada o saldo final no valor de R\$ 17.881.318,58 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta
31 e um mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), após a sugestão de inclusão, a
32 presidente abriu aprovação. Sem nenhuma objeção aprovada por unanimidade. Leitura da quarta
33 pauta: Aprovação do Plano de Trabalho para 2024: Após a leitura do plano de trabalho a ser
34 realizado no ano de 2024, a presidente abriu a plenária para as considerações, acréscimos e
35 correções. Sugestão da plenária é para que o plano de trabalho tenha parceria com instituições
36 que atua diretamente na defesa dos direitos da criança e adolescentes. Em seguida, informou
37 aos conselheiros presentes que alguns itens do plano de trabalho precisam ser deliberados
38 nessa plenária devido a utilização do recurso para início de 2024, pois, os mesmos precisam ser
39 empenhados no mês de janeiro, segue as deliberações: a) Aprovação da utilização do recurso do
40 FEINAD para custear o Edital de Chamamento de Chamamento Público nº 001/2024; abriu a
41 plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade, o valor de R\$
42 6.784.700,00 (seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). b) Aprovação da
43 utilização do recurso do FEINAD para custear as passagens aéreas para os delegados eleitos na
44 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes nos dias 02 a 04 de abril de
45 2024: abriu a plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade, a
46 utilização do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para custear as passagens dos
47 delegados na conferência nacional. c) Aprovação da utilização do recurso do FEINAD para
48 custear passagens e diárias para equipe técnica e conselheiros a realizarem Formação
49 Continuada dos novos Conselheiros Tutelares em Mato Grosso do Sul: abriu a plenária para
50 votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade. Aprova a utilização de R\$
51 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custear as diárias da equipe técnica do Centro
52 de Formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos – CFDT, técnicos da
53 Secretaria da Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD e conselheiros do Conselho
54 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes. d) Aprovação da utilização do recurso do
55 FEINAD para custear as despesas para realização da Campanha do Carnaval de 2024: abriu a

M. P. C.

MP

2

SEAD

J. M. C.

10

C. Rodrigues

GO



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

07/12/2023

56 plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade. Aprova a utilização no
57 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear as despesas para realização de ações,
58 impressões de material de divulgação aos municípios de Mato Grosso do Sul; e) Aprovação da
59 utilização do recurso do FEINAD para custear diárias para equipe técnica e conselheiros realizar
60 visitas técnica junto aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Conselhos
61 Tutelares, Unidade Educacionais de Internações - UNEIS e Organização da Sociedade Civil
62 contempladas com o edital do Chamamento Público em 2024: abriu a plenária para votação. A
63 conselheira Tania Comerlato sugeriu para realizar as visitas nos IMOL, DEPCA, DEPCA/CEPOL,
64 e outros que se fizerem necessários. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade a
65 utilização do recurso no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); f) Aprovação da
66 utilização do recurso do FEINAD para custear passagens aéreas e diárias para equipe técnica e
67 conselheiros para participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos da
68 Criança e do Adolescente no ano de 2024: abriu a plenária para votação. Sugestão do conselho
69 que seja também para realização de capacitações, seminários, palestras no país no ano de 2024
70 aprovada por unanimidade o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). g) Aprovação da
71 utilização do recurso do FEINAD para custear a elaboração do Plano Decenal dos Direitos
72 Humanos de Criança e Adolescentes no estado de Mato Grosso do Sul (2024-2034). O valor de
73 R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); após a explanação de todo o plano de
74 trabalho de 2024, a presidente do conselho sugere que seja incluído para aquisição de crachá de
75 identificação dos conselheiros nas visitas nos municípios e após explanado este consta aprovado
76 por unanimidade. Leitura da quinta pauta: Aprovação do Calendário de reunião ordinária e
77 extraordinária a ser realizada em 2024: Sugestão para realizar uma reunião extraordinária para
78 tratar do assunto da campanha do carnaval na modalidade on-line no mês de dezembro e janeiro
79 e as datas sugeridas serão encaminhadas no grupo de WhatsApp, e o horário das próximas
80 reuniões do conselho iniciará a partir das oito horas da manhã. Sugestão de alteração na reunião
81 ordinária de fevereiro para o dia primeiro. E demais datas estão aprovadas por unanimidade.
82 Leitura da sexta pauta: sugestão de pauta da conselheira Daniela Duarte – referente a
83 subsecretaria da infância: a conselheira explanou sobre a criação de um projeto de lei com a

Del

P

C. Rodrig

*3
junho*

das

2

Diana

M. S. J. R.



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

84 criação da secretaria da cidadania e informou que existe atual uma subsecretaria da juventude e
85 assim a mesma sugere que o CEDCA encaminhe um ofício para que seja incluída a
86 subsecretaria voltada para infância. Sendo assim, fica sugerido encaminhamento para ofício a
87 Assembleia Legislativa com a sugestão de criação da subsecretaria da infância. Leitura da
88 sétima pauta: sugestão de pauta da coordenadora estadual do SIPIA Laura Tlaes – realização da
89 capacitação presencial com a palestrante Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel –
90 coordenadora institucional do fórum colegiado nacional de conselheiros tutelares – FCMCT. Após
91 a explanação da presidente sobre a realização da palestra referente aos conselheiros tutelares,
92 aprovada por unanimidade. E encerrou-se a reunião e esta ATA foi redigida e assinada por mim,
93 Luana Tobias Pereira, secretária-executiva do CEDCA e segue assinada pela presidente do
94 Conselho. E anexado a lista de presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião.

95 **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
96 **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para os**
97 **Povos**

98 Titular: Carla Alexandra Rodrigues Carla Rodrigues

99 **Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

100 Luana Tobias Pereira Luana Tobias Pereira

101 **II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

102 **1- Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE**

103 Titular: Marcela Reis Ponzini Mercadante Marcela Ponzini

104 **2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

105 Titular: Tânia Regina Comerlato Tânia Regina

106 **3 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

107 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias Maria Regina da R. Mathias

Luana

MA

REP

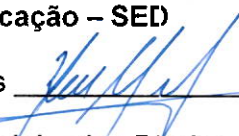
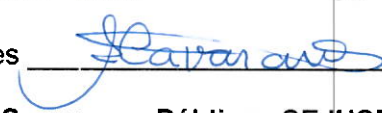



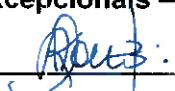



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

- 07/12/2023
- 108 **4– Secretaria de Estado de Educação – SED**
- 109 Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos 
- 110 **5- Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**
- 111 Titular: Andrea Lucia Cavararo Rodrigues 
- 112 **6 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**
- 113 Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires 
- 114 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**
- 115 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**
- 116 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró 
- 117 **2 – Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra**
- 118 **Criança e Adolescente**
- 119 Titular: Daniela de Cássia Duarte 
- 120 **3– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá**
- 121 Suplente: Maria Estella Kerr de Souza 
- 122 **4- Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para**
- 123 **os Povos**
- 124 Suplente: Bianca Marconato de Oliveira 
- 125 **5- Obras Sociais Francisco Thiesen**
- 126 Titular: João Carlos Rosa 